

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, na atividade **2153 – Promoção do “Destino MT”** na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Cento e cinquenta mil reais)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa **promover a comercialização dos destinos turísticos do estado de Mato Grosso.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual